



PARTE B

PROVEDORIA DE JUSTIÇA

Despacho n.º 14 507/2006

Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 10.º da Lei n.º 9/91, de 9 de Abril, dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Paulo Jorge Matos de Figueiredo Barbosa para prestar colaboração ao meu Gabinete na área da comunicação social.

A presente nomeação é válida pelo período de um ano, renovável por iguais períodos, podendo ser revogada a todo o tempo.

É atribuída ao nomeado a remuneração mensal ilíquida de € 1268,64, acrescida dos subsídios de férias, de Natal e de refeição.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 12 de Junho de 2006, inclusive.

25 de Maio de 2006. — O Provedor de Justiça, *H. Nascimento Rodrigues*.

Despacho n.º 14 508/2006

Ao abrigo do disposto nos artigos 28.º e 30.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 279/93, de 11 de Agosto, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 15/98, de 29 de Janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 195/2001, de 27 de Junho, nomeio o mestre em Direito Duarte dos Santos Vaz Geraldes assessor do Provedor de Justiça, para exercer as funções do respectivo cargo na extensão da Provedoria de Justiça instalada na Região Autónoma da Madeira.

O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Junho de 2006.

16 de Junho de 2006. — O Provedor de Justiça, *H. Nascimento Rodrigues*.



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Despacho n.º 14 509/2006

Considerando o valioso serviço prestado por Feliciano Godinho Neves como dirigente desportivo;

Relembrando também a sua actividade na qualidade de praticante desportivo nas modalidades de basquetebol e futebol;

Considerando que desempenhou com grande empenho e dedicação diversos cargos de natureza directiva em várias organizações desportivas, nomeadamente no Sangalhos Desporto Clube, onde foi vogal do basquetebol, presidente da direcção e vice-presidente da direcção, na Associação de Desportos de Aveiro e na Associação de Basquetebol de Aveiro, onde foi membro do conselho jurisdicional;

Considerando que a sua participação na vida associativa na qualidade de dirigente data de 1958, ocupando actualmente os cargos directivos de presidente da mesa da assembleia geral do Sangalhos Desporto Clube e de vice-presidente da assembleia geral da Associação de Basquetebol de Aveiro;

Considerando que Feliciano Godinho Neves é um exemplo a destacar pela dedicação, vontade e perseverança postas ao serviço da causa associativa e do desporto;

Determina-se que seja concedida a medalha de bons serviços desportivos a Feliciano Godinho das Neves, nos termos dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 55/86, de 15 de Março.

8 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

Secretaria-Geral

Despacho n.º 14 510/2006

Considerando que na sequência de concurso público foi nomeada em comissão de serviço a licenciada Maria Manuela Teixeira Santos Estevinho Fronteira directora de serviços de Recursos Humanos da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, cargo que vinha sendo assegurado, em regime de substituição, pela licenciada Maria Guiomar Coelho da Cruz, determino o regresso da licenciada Maria Guiomar Coelho da Cruz às suas funções como coordenadora da unidade funcional DIGESTO e a cessação de funções da licenciada Maria Gertrudes Borges da Fonseca Fialho, que exercia em regime de substituição a coordenação da unidade funcional DIGESTO.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Junho de 2006.

9 de Junho de 2006. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.

Centro de Estudos e Formação Autárquica, I. P.

Aviso n.º 7651/2006

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por deliberação do conselho directivo do Centro de Estudos e Formação Autárquica, I. P., de 30 de Maio de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assessor, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal do Centro de Estudos e Formação Autárquica, I. P., aprovado pela Portaria n.º 1153/92, de 16 de Dezembro.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar mencionado, caducando com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Rua do Brasil, 131, em Coimbra.

4 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será a avaliação curricular.

4.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, estabelecidos nos n.ºs 1 a 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

5 — A classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da classificação obtida no método de selecção utilizado, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

6 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Centro de Estudos e Formação Autárquica, I. P., podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no n.º 1, para a Rua do Brasil, 131, 3030-175 Coimbra.

6.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência completa e telefone);

b) Categoria que detém, natureza do vínculo e serviço a que pertence;

c) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número e data do *Diário da República* em que o presente aviso é publicado;

d) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de provimento em funções públicas, como determina o n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado;

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e da formação profissional;

c) Declaração emitida pelo serviço de origem, da qual conste a categoria, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço dos anos relevantes para o efeito;

d) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito, ou que possam constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;

e) Fotocópia do bilhete de identidade.

8 — Os candidatos que não tenham sido objecto de avaliação do desempenho nos anos relevantes para o concurso deverão apresentar requerimento dirigido ao presidente do júri, solicitando, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, o suprimento da avaliação relativamente ao(s) período(s) em falta, através da ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma.

9 — Aos candidatos pertencentes ao Centro de Estudos e Formação Autárquica, I. P., não é exigida a apresentação dos documentos que constem do seu processo individual.

10 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 442/91, de 15 de Novembro.

12 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciado Rui Manuel Leal Marquero, vice-presidente do conselho directivo.

Vogais efectivos:

Licenciada Joana Margarida Barbosa Batista Janeiro da Costa, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciada Ana Maria do Campos Oliveira, assessora principal.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Elizabeth Leal Alves de Sousa Santinha, assessora principal.

Licenciada Francesca Maria do Carmo Nigra de Castro e Sousa, assessora principal.

13 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

22 de Junho de 2006. — O Vice-Presidente, *Rui Manuel Leal Marquero*.

Aviso n.º 7652/2006

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por deliberação do conselho directivo do Centro de Estudos e Formação Autárquica, I. P., de 30 de Maio de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior principal, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal do Centro de Estudos e Formação Autárquica, I. P., aprovado pela Portaria n.º 1153/92, de 16 de Dezembro.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar mencionado, caducando com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Rua do Brasil, 131, em Coimbra.

4 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será a avaliação curricular.

4.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, estabelecidos nos n.ºs 1 a 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

5 — A classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da classificação obtida no método de selecção utilizado, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

6 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Centro de Estudos e Formação Autárquica, I. P., podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no n.º 1, para a Rua do Brasil, 131, 3030-175 Coimbra.

6.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência completa e telefone);

b) Categoria que detém, natureza do vínculo e serviço a que pertence;

c) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número e data do *Diário da República* em que o presente aviso é publicado;

d) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de provimento em funções públicas, como determina o n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado;

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e da formação profissional;

c) Declaração emitida pelo serviço de origem, da qual conste a categoria, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço dos anos relevantes para o efeito;

d) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito, ou que possam constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;

e) Fotocópia do bilhete de identidade.

8 — Os candidatos que não tenham sido objecto de avaliação do desempenho nos anos relevantes para o concurso deverão apresentar requerimento dirigido ao presidente do júri, solicitando, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, o suprimento da avaliação relativamente ao(s) período(s) em falta, através da ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma.

9 — Aos candidatos pertencentes ao Centro de Estudos e Formação Autárquica, I. P., não é exigida a apresentação dos documentos que constem do seu processo individual.

10 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 442/91, de 15 de Novembro.

12 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciado Rui Manuel Leal Marquero, vice-presidente do conselho directivo.

Vogais efectivos:

Licenciada Joana Margarida Barbosa Batista Janeiro da Costa, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciada Ana Maria do Campos Oliveira, assessora principal.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Elizabeth Leal Alves de Sousa Santinha, assessora principal.

Licenciada Maria da Luz Neves e Sousa, técnica superior principal.

13 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

22 de Junho de 2006. — O Vice-Presidente, *Rui Manuel Leal Marquero*.